



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO(S): 005914/2017**

PROCESSO(S): 005914/2017  
NATUREZA: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 863/2017  
AUTUANTE: Prefeitura Municipal de Congonhas  
AUTUADO: Jorge Nestor da Silva  
CNPJ /CPF:

FINALIDADE: CITAR o Autuado para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Infração supra, tendo em vista o não recebimento dos autos via correio com AR

Expediu-se o presente edital em 13/06/2017, o qual será afixado na sede da Diretoria de Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas nos termos da legislação vigente.

**Marília Marques Rodrigues**  
Chefe Departamento de Fiscalização e Monitoramento Ambiental/ DEFMA

**Diana Aparecida Sena**  
Diretora de Meio Ambiente/ DMAM

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/02. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017 - PREGÃO Nº 007/2017**

A Câmara Municipal de Congonhas torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para a aquisição de gêneros alimentícios. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. Abertura dia 03 de julho de 2017 às 10:30 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados junto à Administração da Câmara, à Rua Dr. Pacífico Homem Junior, 82, Centro, Congonhas-MG no horário de 09:00 às 16:00 horas. Fernando Diniz Faria Moreira - Pregoeiro.

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de junho de 2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**INTIMAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/003/2017**

Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e mobiliário. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o prosseguimento do Pregão Presencial nº FUMCULT/003/2017, no dia 20 de junho de 2017 (terça-feira), às 09:00 horas, na sede da FUMCULT - Congonhas – MG. Maiores informações, junto à FUMCULT, pelo telefone: (31)3731-3314, de segunda a sexta-feira, de 08:00 as 10:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas. Marta Fernandes da Costa Alves – Pregoeira. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT.13/06/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO N.º 6.522, DE 13 DE JUNHO DE 2017**

Prorroga o prazo de pagamento do IPTU/TSU exercício de 2017, exclusivamente da 1ª parcela ou da parcela única, constante no Decreto nº. 6.495, de 2 de maio de 2017.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a possibilidade de incentivo ao recolhimento,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 20 de junho de 2017, o prazo para pagamento da 1ª parcela ou parcela única do IPTU/TSU exercício de 2017, estabelecido no art. 1º do Decreto n.º 6.495, de 2 de maio de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de junho de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas



## MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/459, DE 13 DE JUNHO DE 2017

Nomeia membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 6º, da Lei n.º 2.372, de 8 de novembro de 2002, alterada pela Lei n.º 2.631, de 14 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados, para composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CODEMA, para o biênio 2017/2019:

#### I – PARTE GOVERNAMENTAL

Representantes da Diretoria de Meio Ambiente

Titular: Marília Marques Rodrigues

Suplente: Leonardo Meijon Teixeira

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Ângela Maria Gonçalves Machado

Suplente: Sinara Dores Marques Cardoso

c) Representantes da Secretaria Municipal de Obras

Titular: Leôncio Antônio de Freitas

Suplente: Kate Bárbara Marques Urzedo

d) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Renata Adriane Rodrigues

Suplente: Samuel Rodrigues Seabra

e) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Alexandre Magno Ferreira de Castro

Suplente: Eva Nilma Ribeiro Agrusa

#### II – PARTE NÃO-GOVERNAMENTAL

Representantes das Associações Comunitárias

1 - Titular: Ermesino Ribeiro Sobrinho - UNACCON

Suplente: Laércio Geraldo da Silva - UNACCON

2 – Titular: Márcio Antônio Teixeira - ASPAC

Suplente: José Ferreira de Souza - ASPAC

Representantes dos Sindicatos de Trabalhadores

Titular: Roberto Magno Ferreira - SINDICON

Suplente: Marcos Vicente dos Santos - SINDICON

Representantes das Entidades de Classe do Comércio e da Indústria

Titular: Márcio Francisco Sampaio

Suplente: Diego Mafia Gomes Dias

Representantes das Entidades de Classe dos Profissionais Liberais

Titular: Gilmar Guimarães de Oliveira – OAB/MG

Suplente: Suely Resende Gomes Correia – OAB/MG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de junho de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**

Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/460, DE 13 DE JUNHO DE 2017

Substitui membros do “Conselho Municipal do Idoso – CMI”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, e o art. 7º, da Lei n.º 2.385, de 19 de novembro de 2002, alterada pela Lei n.º 2.649, de 5 de outubro de 2006; e

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº PMC/SEDAS/DCCO/053/2017, datada de 09/06/2017, solicitando a substituição de membros do Conselho Municipal do Idoso - CMI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para cumprirem o restante do mandato do Conselho Municipal do Idoso - CMI, biênio 2016/2018, nomeado pela Portaria n.º PMC/101, de 11 de março de 2016, alterada pelas Portarias n.ºs PMC/152, de 3 de maio de 2016 e PMC/224 de 13 de junho de 2016:

#### I – ÁREA GOVERNAMENTAL:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Suplente: JUSCELINO JOSÉ RIBAS em substituição a Camila Maria Pereira Rates.

#### II – ÁREA NÃO-GOVERNAMENTAL:

Representante dos Clubes de Serviços:

Titular: VASCO ALEXANDRE FRAGALE LUCAS em substituição a Regina Magda de Correa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de junho de 2017.



JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO  
Prefeito de Congonhas

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON